



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Assessoria Técnica Legislativa

DECRETO Nº 13.306 DE 03 DE ABRIL DE 2018.

**“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 9.586/2018,

## **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 2.780.814,93 (dois milhões, setecentos e oitenta mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e três centavos) nos termos do disposto nos incisos II e V do art. 5º, da Lei nº 6.855, de 14 de Dezembro de 2017, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>			
784	01.17.01.15.4520013.1001.4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000,00
785	01.17.01.15.4520013.1001.4.4.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	300.000,00
803	01.17.01.15.4520013.2007.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	371.000,00
805	01.17.01.15.4520013.2007.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200.000,00
808	01.17.01.15.4520013.2013.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
809	01.17.01.15.4520013.2013.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
326	01.07.02.12.3610005.2027.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.164,93
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS</b>			
1045	01.13.01.04.1220001.2003.3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES	2.650,00

**Total..... R\$ 2.780.814,93**

**Art. 2º-** O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes no valor de R\$ 2.771.000,00 (dois milhões, setecentos e setenta e um mil reais) do Superávit Financeiro 2017- Tesouro, no valor de R\$ 7.164,93 (sete mil, cento e sessenta e quatro



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Assessoria Técnica Legislativa*

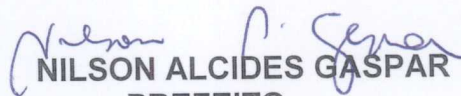
reais e noventa e tres centavos) do Superávit Financeiro 2017- Por Fonte de Recurso e no valor de R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais), da dotação abaixo codificada:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
530	01.13.01.04.1220001.2003.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.650,00

**Total...Redução + Recursos... R\$ 2.780.814,93**

**Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 03 de abril de 2018.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**